

# **Relatório Anual de Gestão do Conselho Municipal do Idoso** **2013**

## **Apresentação**

O presente relatório foi desenvolvido pela diretoria executiva do Conselho Municipal do Idoso de Santos com o objetivo de contribuir para a transparência de sua gestão junto à sociedade santista bem como aos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

Com base na legislação vigente e de acordo com o Plano de Ação – 2013 com o título “Para uma velhice saudável” presta contas do trabalho realizado, das metas alcançadas e dificuldades durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013. As informações que servem de subsídio para este relatório procedem dos registros nos livros das Câmaras Setoriais e Grupos de Trabalho, através de seus coordenadores, bem como das atas das assembleias mensais e extraordinárias.

Como controle social o Conselho Municipal do Idoso de Santos – CMI é um órgão de caráter deliberativo, consultivo, normativo, controlador, formulador e fiscalizador da política municipal do idoso e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal da Assistência Social. Foi criado através da lei municipal nº 791/91 e reformulado pelas leis 1615/97; 2498/07; 2584/08 e 2692/10. Seu regimento interno é normatizado pelos decretos: 3.218/98; reformulados pelos decretos 3.804/01, 4.627/06 e resolução normativa nº. 041 de 13 de setembro de 2013.

É um órgão permanente e tripartite, constituído por 39 (trinta e nove) membros denominados Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes, representando os seguintes segmentos:

- I – 13 (treze) representantes da população idosa de Santos;
- II – 13 (treze) representantes da Sociedade Civil e
- III – 13 (treze) representantes de órgãos governamentais.

## **São atribuições deste Conselho:**

Elaboração, coordenação, supervisão e avaliação da política municipal do idoso, de acordo com a lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1.994; lei Federal nº 10.741. De 1º de outubro de 2.003-Estatuto do Idoso; lei Estadual nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2.007 e lei Municipal nº 1.921, de 26 de dezembro de 2.000.

Acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das ações governamentais e de caráter privativo, destinadas ao atendimento e defesa do idoso no Município de Santos.

Elaboração, proposição, integração e apoio a projetos e atividades que contribuam para a solução dos problemas dos idosos.

Procedimento do cadastro e fiscalização da qualidade de vida dos idosos nas entidades governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, de atendimento ao idoso, e/ou em parceria com o setor da Prefeitura que realiza a fiscalização sanitária e outros.

Proposição de estudos e pesquisas a fim de identificar as condições relativas à situação social do idoso e às situações relevantes,

bem como à qualidade dos serviços de atendimento ao idoso.

Incentivo a campanhas de conscientização e programas educativos para a sociedade em geral em vistas a valorização da pessoa idosa.

Estimulo à mobilização e a organização da comunidade interessada na problemática do idoso.

Estimulo ao desenvolvimento de projetos que objetivem a participação do idoso nos diversos setores de atividades sociais, culturais e esportivas.

Contatos e articulação com órgãos federais, estaduais, regionais e organismos nacionais e internacionais com vistas à captação de recursos que possibilitem a execução de projetos e programas direcionados à população idosa.

Proposição para efetividade no atendimento às denúncias encaminhadas, sobre as questões relativas a violação dos direitos dos idosos.

Elaboração, juntamente com o órgão da Administração Pública, responsável pela política do idoso, as propostas para a lei de Diretrizes Orçamentárias.

Participação em instituições, organizações não governamentais e movimentos sociais que julgar de interesse, na representação e defesa do idoso.

Promoção de intercâmbios em organizações afins de todos os níveis e análise de sugestões da comunidade na solução dos problemas do idoso, encaminhando-as para as autoridades competentes.

Divulgação na comunidade, por intermédio da rede de serviços municipais, os serviços que atendem a população idosa.

Estimulo à discussão da problemática do idoso nas organizações de bairros, ONG's, entidades sindicais, entidades profissionais, secretarias Municipais e outros órgãos ou entidades governamentais ou não governamentais.

Organização, a cada dois anos, da Conferência Municipal do Idoso.

Elaboração do Regimento Interno do CMI.

## **CONTROLE SOCIAL EM 2013**

## **Objetivos Específicos**

- 1 - Propiciar condições para que o CMI possa ser um instrumento mais ágil no atendimento às necessidades e aspirações da população idosa e na captação de recursos.
- 2 – Fortalecer os vínculos do CMI com a sociedade.
- 3 – Propiciar assessoria aos Conselheiros e diretoria do CMI nas situações que necessitam de avaliação técnica.
- 4 - Proporcionar aos jovens e crianças informações sobre o envelhecimento saudável e prevenção à violência contra os idosos.
- 5 – Promover capacitação periódica aos conselheiros para a realização de eventos agendados pelo CMI e seus parceiros.
- 6 – Incentivar a participação do idoso na luta pelos seus direitos, protagonizando a sua própria história.
- 7 – Formalizar parceria com órgãos públicos, bem como os 2º e 3º setores da sociedade com a missão de atingir as metas estabelecidas para obtenção do Selo Amigo do Idoso.
- 8 – Propiciar condições para que as denúncias de violência e maus tratos contra os idosos sejam atendidas no menor tempo possível.

## **Ações Propostas**

Reavaliação da composição do CMI, considerando a participação efetiva dos membros tanto da sociedade civil como dos órgãos governamentais.

Alteração do Regimento Interno de acordo com a formulação da Lei do CMI.

Implantação do Fundo Municipal do Idoso

Reformulação da Política Municipal do Idoso.

Realização de encontros e palestras, informando a população em geral, e mais especificamente ao idoso sobre o “novo” do CMI suas realizações e propostas.

Convênios e parcerias com a OAB e Universidades para assessoria técnica nas questões necessárias.

Estabelecimento de parcerias com as escolas municipais e particulares para a realização de atividades com jovens e crianças que abordem as questões do envelhecimento saudável.

Observação e fiscalização do respeito aos direitos dos idosos no atendimento em Prontos Socorros, instituições de longa permanência, abrigos públicos, constatada irregularidades que caracteriza negligência ou desrespeito, o Conselho encaminhará relatório contendo as irregularidades identificadas à própria entidade. Em persistindo a irregularidade proporá ação conjunta com demais autoridades competentes.

Realização de palestras, encontros, treinamentos. Realização da IX Conferência Municipal do Idoso, do VI Encontro Regional, no 1º Encontro dos Conselhos da Baixada Santista e XIX Encontro Santista da Terceira Idade.

Realização de reuniões do CMI nos Centros de Convivência e outros espaços que reúnam idosos para discussão de assuntos de seus interesses.

Apropriação da metodologia para obtenção do Selo Amigo do Idoso. Acompanhamento dos indicadores de desempenho: selo inicial,

posteriormente o intermediário.

Estabelecimento com os serviços envolvidos no atendimento das denúncias, um fluxo mais ágil e recursos necessários, com uma visão conciliatória mantendo o bom ânimo e entendimento das partes.

### **I – REUNIÕES REALIZADAS:**

	Reuniões	Percentual de freqüência
Diretoria Executiva	12	74%
Câmara de Legislação	10	68%
Câmara de Planejamento, Programas e Projetos	10	58%
Grupo de Trabalho p/ enfrentamento à violência	9	65%
Grupo de Trabalho Fiscalização às ILPI'S	19	54%
Comissão Organizadora Conferência do Idoso	23	43%

### **Assembleias Mensais, Ordinárias e Extraordinárias**

DATA	SEGMENTO IDOSO	SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL	SEGMENTO ORGÃOS GOVERNAMENTAIS			
08/01/2013	7	54%	7	54%	6	46%
19/02/2013	10	77%	8	62%	6	46%
19/03/2013 E	5	39%	5	39%	5	39%
09/04/2013	6	46%	6	46%	8	62%
14/05/2013	5	39%	7	54%	9	70%
11/06/2013	6	46%	6	46%	6	46%
16/07/2013	2	16%	6	46%	9	70%
29/07/2013E	8	62%	5	39%	7	54%
13/08/2013	5	39%	7	54%	6	46%
27/08/2013E	3	23%	5	39%	7	54%
10/09/2013	4	31%	9	70%	10	77%

08/10/2013	7	54%	8	62%	9	70%
12/11/2013	3	23%	6	46%	8	62%
10/12/2013	6	46%	5	39%	7	54%
OBS:lista de frequência de 12/03/2013-extraviada						

### **DENÚNCIAS RECEBIDAS EM 2013**

### **Identificação do Bairro da Vítima**

BAIRRO	Qty.
APARECIDA	3
BOQUEIRÃO	1
CENTRO	2
CHICO DE PAULA	1
EMBARÉ	10
ENCRUZILHADA	1
ESTUÁRIO	1
GONZAGA	4
JD. CASTELO	2

JD. SANTA MARIA	1
JD. SÃO MANOEL	1
JOSÉ MENINO	2
M. NOVA CINTRA	1
MACUCO	5
MARAPÉ	2
PONTA DA PRAIA	1
SABOÓ	4
VL. BELMIRO	1
VL. MATHIAS	1
VL. NOVA	2
OBS. 2 denúncias sem identificação	

**Total: 48 denúncias.**

Recebidas pessoalmente no CMI	5
Recebidas por telefone	24
Recebidas por e-mail	19

### **Faixa Etária**

	M	F
60 a 65 anos	2	1
66 a 70 anos	3	3
71 a 75 anos	-	6
76 a 80 anos	4	7
81 a 85 anos	3	2
Acima 85 anos	2	9
Idade não relatada no ato da denúncia	3	3

### **Tipificação**

Abandono	37
Negligência	21
Auto-Negligência	9
Maus-tratos	12
Obs.: Nas denúncias recebidas foram relatadas mais de uma tipificação.	

**Emissão de certificados de inscrição emitidos em 2012 com validade anual:**

<b>ENTIDADE</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>
Lar Evangélico de Amparo à Velhice	20/04/2013
Residencial Recanto de Idosos Sameiro Gomes	08/05/2013
Pensionato Residencial de Santos	19/07/2013
Associação Beneficência Nipo Brasileira	17/09/2013
Residencial Bella Vita	09/10/2013
Associação Lar Cristão S.F. de Assis	09/10/2013
Residencial Casa da Vovó	09/10/2013
Residencial Recanto Idosos Sameiro Gomes II	13/12/2013

### **Emissão de Certificados de inscrição em 2013:**

-**Residencial Geriátrico Lar Vida**, concedendo o concedendo o Certificado de Inscrição nº 01, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 08.01.13;

-**Pensionato São José**, concedendo o concedendo o Certificado de Inscrição nº 02, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 09.04.13;

-**Morada do Tempo**, concedendo o Certificado de Inscrição nº 03, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 14.05.13;

-**Residencial Santos Antônio**,concedendo o Certificado de Inscrição nº 04, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 14.05.13;

-**CANCELADO Nº 05/13;**

-**Instituto Energia**, concedendo o Certificado de Inscrição nº 06, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária, ealizada em 14.05.13;

-**Residencial Nova Vida**, concedendo o Certificado de Inscrição nº 07, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 13.08.13;



**-Recanto para Idosos Vovó Maria Marques**, concedendo o Certificado de Inscrição nº 08, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 13.08.13;

**-Residencial Novo Horizonte**, concedendo o Certificado de Inscrição nº 09, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 13.08.13;

**-Pensionato Residencial Renascer Ltda**, concedendo o Certificado de Inscrição nº 10, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 13.08.13;

**-Residencial Vila D’Roma**, concedendo o Certificado de Inscrição nº 11, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 13.08.13;

**-Lar Evangelico de Amparo à Velhice**, concedendo o Certificado de Inscrição nº 12, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 13.08.13;

**Residencial Vila Rica**, concedendo o Certificado de Inscrição nº 13, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 08.10.13 ;

**-Residencial São Judas Tadeu**, concedendo o concedendo o Certificado de Inscrição nº 14, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 08.10.13 ;

**-Residencial Bem Viver**, concedendo o Certificado de Inscrição nº 15, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 08.10.13;

**-Associação SOS Idosos**,concedendo o Certificado de Inscrição nº 16, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 08.10.13;

**-Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo**, concedendo o Certificado de Inscrição nº 17, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 12.11.13;

**-Clínica de Repouso Luz dos Anjos**, concedendo o Certificado de Inscrição nº 18, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 12.11.13;

-**Pensionato Residencial de Santos**, concedendo o Certificado de Inscrição nº 19, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 12.11.13;

-**Casa de Repouso Santa Paula Ltda**, concedendo o Certificado de Inscrição nº 20, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 12.11.13;

- **Casa de Repouso Solar Pérola do Atlântico**, concedendo o Certificado de Inscrição nº 21, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 10.12.13;

- **Clíncia de Repouso Arcanjo Rafael**, concedendo o Certificado de Inscrição nº 22, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 10.12.13;

### **Principais Deliberações em 2013:**

#### Resoluções normativas:

40/2013 - CMI - Publicada no DO de 13/9/13 – Dispõe sobre a inscrição das Organizações Não Governamentais no Conselho Municipal do Idoso;

41/2013 - CMI – Publicada no DO em 13/9/2013 - Altera dispositivos que menciona do Regimento Interno;

42/2013 - CMI – Publicada no DO em 13/9/2013 – Dispõe sobre o Regulamento da Conferência Municipal do Idoso em 2013;

43/2013 - CMI – Publicada no DO em 30/11/2013 – Dispõe sobre a inscrição das Organizações Não Governamentais no Conselho Municipal do Idoso;

44/2013 - CMI – Publicada no DO em 17/12/2013 – Dispõe sobre a inscrição das Organizações Não Governamentais no Conselho Municipal do Idoso;

45/2013 – Publicada no DO em 17/12/2013 – Dispõe sobre a aprovação do relatório final da Conferência Municipal do Idoso realizada

em 13 de novembro de 2013, que teve como objetivo analisar as propostas da VIII Conferência Municipal do Idoso exclusivamente para manutenção ou supressão das mesmas e a eleição dos conselheiros da sociedade civil e segmento idoso para o biênio 2014/15.  
Edital de chamada pública:

01/2013-CMI – Publicado no DO de 28/12/2013 - Dispõe sobre o preenchimento das vacâncias para composição do Conselho em 2014/2015.

**Demonstrativo do cumprimento pelos conselheiros através de suas participações nas Câmaras Setoriais ou Grupos de Trabalho:**

Câmara de Planejamento, Programas e Projetos.

Estudo para aplicação do Plano de Ação de 2013.

Discussão sobre reformulação da Lei 2498 de 2007..

Discussão para reformulação dos decretos 3218/98 e 4627/06 – Regimento Interno.

Vinculação dos grupos de Trabalho às Câmaras Setoriais.

Estudo para reformulação das resoluções normativas 17/2004, 31/2008 e 32/2011.

Estudo sobre a viabilidade de criação da Câmara de Cadastro e Fiscalização das Instituições de Longa Permanência.

E Instituições Governamentais e não governamentais de atendimento à Pessoa Idosa e posterior conclusão que as atribuições da Câmara de Planejamento, Programas e Projetos contemplam essa necessidade.

Análise da documentação da Associação S.O.S. Idosos; Beneficência Nipo Brasileira; Clínica de Repouso Luz dos Anjos, Pensionato Residencial de Santos; Casa de Repouso Santa Paula, Residencial Solar Pérola do Atlântico; Residencial Arcanjo Rafael para posterior certificação no Conselho.

**Câmara de Legislação**

Estudo para aplicação do Plano de Ação de 2013

Minuta propondo alteração da Lei 2498/07

Estudo sobre a realização da Conferência Municipal do Idoso

Assunto consolidação da Lei 2498/07 e Decreto 3218 de 2008 em andamento

Ofícios solicitando Cartilha: Direitos do Consumidor Idoso.

Elaboração de minuta de resolução normativa para alteração do regimento interno

Estudo para elaboração da Conferência Eleitoral

**Grupo de Trabalho de Enfrentamento à Violência contra o Idoso**

Algumas reuniões desse grupo ocorreram em parceria com a Câmara de Planejamento, Programas e Projetos.

Elaboração do projeto para ser desenvolvido em parceria com a Seduc: “Envelhecimento, Cuidados com o Idoso e Prevenção à Violência”. Esse projeto objetiva proporcionar às crianças e jovens das escolas municipais informações sobre o envelhecimento saudável e prevenção à violência contra o idoso.

Visitas e reuniões com as chefias dos hospitais Guilherme Álvaro, Santa Casa de Misericórdia de Santos e Sociedade Portuguesa de Beneficência para divulgação sobre o trabalho do CMI e saber sobre os procedimentos no atendimento ao idoso.

### **Grupo de Fiscalização às Instituições de Longa Permanência**

Avaliação das documentações entregues pelas Instituições com solicitação de inscrição no Conselho.

55 visitas de fiscalização efetuadas com o objetivo de verificação da normalidade do funcionamento ou para averiguação por recebimento de denúncia. Durante o primeiro semestre do ano o grupo realizou trabalho de deliberação de inscrições das entidades que estavam irregulares. Para tanto realizou reuniões com representantes das instituições, esclarecendo dúvidas e orientando sobre a adequação do contrato ao decreto municipal 6.097 de 29/03/2012.

Deliberação de perda de certificado de inscrição de uma instituição por motivo de cobrança de 13º parcela.

Solicitação de ofícios para SEAS sobre dados e tipificação das denúncias recebidas pelo CREAS.

Discussão sobre horário de banho dos idosos institucionalizados.

Discussão, estudo da documentação e encaminhamento para providências das instituições que não possuem inscrição no Conselho.

Discussão de novas diretrizes para 2013: novo formulário, composição do grupo de fiscalização, capacitação, protocolo para recebimento de documentação.

Elaboração do Termo de visita do CMI às Instituições.

Discussão, estudo e elaboração de minuta sobre a obrigatoriedade da adoção de procedimentos no atendimento ao idoso e apresentação pelas ILPIS, relativas ao Benefício Previdenciário do Idoso do repasse dos 30% conforme art. 35 do Estatuto do Idoso.

Reiteração de solicitação de documentação (contrato para admissão, listagem de idosos com vagas conveniadas, entre outras) para diversas instituições.

Atendimento à Promotoria do Idoso, Delegacia do Idoso e Tribunal de Justiça de São Paulo realizando fiscalização de instituições de longa permanência com situação irregular.

### **Situação das recomendações do CMI que permanecem pendentes de atendimento no exercício:**

Ausência do recebimento de dados sobre o atendimento à violação de direitos dos idosos, conforme proposto na assembleia mensal de 11 de junho de 2013 por representante da Coordenadoria de Média Complexidade e representante da Seção do Idoso do CREAS. Essa falta de dados impossibilitou o Conselho de conhecer o perfil das denúncias atendidas, encaminhamentos e sua resolutividade.

Vinda de um técnico para o Conselho para atendimento e recebimento de denúncias.

Cobertura e passadeira na área externa para melhor conforto e segurança das pessoas que procuram o Conselho.

Adequação dos contratos de prestação de serviço, conforme Decreto Municipal 6.097 por parte de Instituições de Longa Permanência.

Envio periódico de listagem por parte de instituições de Longa Permanência com prestação de contas sobre a utilização dos 30% do benefício do idoso conforme art. 35 -§ 2º do Estatuto do Idoso.

### **TRABALHOS EM ANDAMENTO;**

Alteração de composição do Conselho.

Alteração do Regimento Interno.

Termo de expressa concordância do idoso no ato de admissão em instituição de longa permanência.

Minuta que dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção e apresentação de procedimentos no atendimento à pessoa idosa pelas Instituições de Longa Permanência.

### **Nossas Participações**

08/01/13 – Palestra da conselheira Eliza Montrezol na assembleia mensal do CMI: “Função de uma organização não governamental na sociedade: histórico e avanços”.

28/02/13 – Participação da presidente do CMI em reunião DEARTI/GPM – representantes de conselhos municipais objetivando a discussão e formatação de encontros reflexivos sobre a natureza dos Conselhos Municipais e as transformações da sociedade: Diálogos da Cidadania. A partir dessa reunião ocorreram encontros mensais até julho, num espaço para debates e divulgação dos conselhos.

23/03/13 – IX Jornada de Gerontologia – UNISANTA/Santos – “Institucionalização para Idosos”. Palestra da presidente do CMI: “A Instituição que temos e a Instituição que queremos”.

27/05/13 - Participação da Presidente do CMI na audiência pública: “Projeto Calçada para Todos”.

14/06/13 – Audiência Pública na Câmara Municipal sobre o Dia da Conscientização da Não Violência contra o Idoso.

15/06/13 – Adesão do CMI ao Movimento Onda da Paz.

15/06/13 – Participação da Presidente do CMI na Roda de Conversa no SESC.

18/06/13 - Visita ao CMI do Secretário de Planejamento e Governo Comunitário da cidade de Suzano para conhecer a dinâmica e experiências do conselho.

27/06/13 – Participação de conselheiros na Palestra “Prevenção de quedas” realizada pela Mafre em parceria com o Instituto Energia

01/10/13 – Participação do CMI na organização do Encontro Municipal dos Idosos realizado de 01 a 06 de outubro.

01/10/13 – Representação do CMI em São Vicente – Câmara Municipal na ocasião da posse do Conselho Municipal do Idoso de São Vicente, biênio 2014/2015, pelo conselheiro Fábio Eduardo Solito e pela presidente Rosa Maria Testa, que na ocasião falou sobre “A importância dos conselhos municipais e o envelhecimento da população no Brasil”.

01/10/13 – Palestra da Presidente do CMI na Câmara Municipal de Santos: “O Avanço das Políticas Públicas no Município de Santos”.

04/10/13 – Palestra dos conselheiros Paulo Roberto Machado e Edison Nascimento na UATI/UNIFESP sobre “Direitos dos Idosos e o Conselho Municipal do Idoso”.

Participação da conselheira Ediméia A. M. Trovati, no Seminário sobre “Residência Inclusiva das Pessoas com Deficiências”, realizado na UNISANTOS.

Participação dos conselheiros Edison O. Nascimento, Eliza Montrezol, Fábio Eduardo Solito, Paulo Roberto Machado e Rosa Maria Testa no curso Guardiã Cidadã I e II. Temas discutidos: Quem é idoso. Valores humanos no auxílio à compreensão sobre um envelhecimento digno. A importância da intergeracionalidade no dia a dia. Estatuto do Idoso – apreciação sobre sua importância. O processo do envelhecimento. A violência contra o idoso – combate e prevenção.

06/11/13 – Participação de conselheiros na audiência pública na Câmara Municipal de Santos com o tema: “A situação dos idosos que necessitam ir tanto para as Casas de Repouso como para as Repúblicas de Idosos”.

### **AVANÇOS**

Processo PMS 66431-2011-56 aberto pelo CMI com a proposta de criação do Fundo Municipal agora transformado na Lei 2936 de 27/11/13

Assessoria jurídica pela Dra. Adriana Jandelli.

Através das reuniões com representantes de instituições de Longa Permanência e representantes da SEAS: estabelecimento de critérios para admissão em instituição com vagas conveniadas: pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, sem família ou com laço familiar rompido e vítimas de violência familiar (abandono, negligência e maus tratos), cadastrados no CadUnico, com exames médicos admissionais e estudo psicossocial.

Ação de cunho educativo com representantes das Instituições de Longa Permanência objetivando o esclarecimento de dúvidas com relação aos procedimentos e documentações necessárias para inscrição no Conselho e itens que necessitam melhora no atendimento aos idosos.

Apresentação do relatório anual do Grupo Técnico de Políticas Públicas para o Idoso na Assembleia Mensal do Conselho em 12/11/13.

### **Considerações finais**

O Conselho Municipal do Idoso em seus 22 anos de existência numa somatória de esforços de todos que trabalharam ao longo desse tempo, vem contribuindo com indicativos, sinalizando o foco da atenção necessária aos idosos do nosso município e fiscalizando ações, procedimentos e atendimentos de instituições e órgãos públicos que trabalham com essa demanda.

Como aspecto positivo da participação dos cidadãos e sociedade civil no Conselho atuando no controle social houve o fortalecimento de ações no gerenciamento das Políticas Públicas voltadas ao idoso do município. Como órgão tripartite e tendo os segmentos: idosos, sociedade civil e órgãos governamentais objetivamos atender às necessidades sociais que se apresentaram, expressando ao poder público problemas latentes dessa faixa etária de cidadãos vulneráveis por perdas e fragilidades.

Esta diretoria encerra sua gestão contribuindo com seu trabalho que, somado às demais representações no Conselho, evidenciam as produções e participações ativas demonstradas neste relatório.

Enfrentamos dificuldades como falta de equipe técnica, recursos para capacitações, retorno de solicitações.

Ser um órgão de representação dos idosos e de interlocução junto à comunidade e os poderes públicos na busca de soluções compartilhadas nos fez assíduos em audiências públicas e demais oportunidades como palestras e debates para que a finalidade proposta obtivesse êxito.

Acompanhamos alterações nos artigos do Estatuto do Idoso, nas ações do Programa São Paulo Amigo do Idoso e, de forma simples,

mas satisfatória houve a troca de informações e expressão de saberes entre os conselheiros.

Como órgão de controle social, estivemos aberto às diversas tendências políticas e ideológicas e pudemos contar nas assembleias mensais com representantes do legislativo interessados na melhoria da qualidade de vida do cidadão idoso.

Organizamos a primeira conferência avaliativa realizada em novembro passado onde os delegados eleitos deliberaram pela manutenção ou supressão de propostas da Conferência Municipal realizada em 2011.

O trabalho de fiscalização das instituições exigiu dedicação e tempo disponível dos conselheiros, bem como atualização sobre procedimentos que precisam ser observados.

Uma das metas para 2014 é trabalhar para regulamentação do Fundo Municipal do Idoso para que através de doações tais como do Imposto de Renda ou transferências de recursos provenientes dos Fundos Nacional e Estadual do Idoso possamos ter recursos para apoiar programas, projetos e ações que visem à proteção, à defesa e à garantia dos direitos do idoso estabelecidos na legislação pertinente, entre outros objetivos para essas aplicações.

Que os gestores, através de olhar cuidadoso, apresentem continuamente ao CMI/Santos diretrizes de suas ações voltadas ao idoso para que assim a Política Municipal do Idoso – Lei 1921 de 26/12/00 continue se efetivando de forma eficiente.

A Baixada Santista tem um grande número de idosos. Santos, observando 21% dessa população, precisa estar atenta para enfrentar os desafios do envelhecimento populacional e o Conselho Municipal do Idoso de Santos através de seus pares continuará a contribuir através de sua atuação para que todos os cidadãos envelheçam de forma digna em nossa cidade.

## **COORDENADORES:**

**Câmaras de Legislação:** Edison de Oliveira Nascimento.

**Câmaras de Planejamentos, Programas e Projetos:** Luiz Carlos Martins.

**Grupo de Fiscalização às Instituições de Longa Permanência:** Maria Aparecida Souza Costa

**Grupo de Trabalho de Articulação e Enfrentamento à Violência Contra o Idoso:** Maria Regina Freire Martins.

## **DIRETORIA EXECUTIVA – GESTÃO 2012 / 2013:**

**Presidente:** Rosa Maria Testa.

**Vice-Presidente:** Luiz Carlos Martins.

**1ª Secretária:** Flávia Valentino.

**2ª Secretário:** Oswaldo da Costa.

## **ADMINISTRATIVO**

**Chefe de Seção de Apoio aos Conselhos Municipais – SEAS:** Luciana Ferreira de Oliva Silva.

**Apoio administrativo:** Diogo Augusto Affonso Filho.

Santos, 14 de janeiro de 2014.

**Rosa Maria Testa**

Presidente do CMI